



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1750, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente no dia 02 de julho em razão do jogo da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, nas “Oitavas de Final”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a classificação da seleção brasileira nas “oitavas de final”, no Campeonato Mundial de Futebol de 2018 - Copa do Mundo.

DECRETA:

Art. 1º - No dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), o horário de expediente nas dependências do Paço Municipal e nas demais repartições públicas será das 07h às 10h30min.

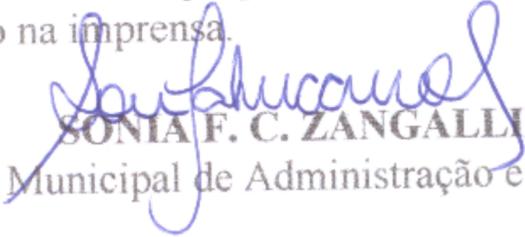
Parágrafo único - Nas Unidades que prestam atendimento na área da Saúde os atendimentos serão em forma de plantão, cabendo aos respectivos dirigentes das pastas a organização dos serviços prestados de modo a não sofrerem solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1746 de 13 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 27 de junho de 2018.


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças